

Publicação

Certifico que nos termos da legislação vigente atual, publiquei este(a) Decreto na sede desta prefeitura no período de 11/11/2022 a / / por afixação em quadro próprio. O referido é verdade e Dou Fé.

Patis-MG, 11/11/2022.


RESPONSÁVEL

DECRETO MUNICIPAL

Nº 860/2022

de 11 de novembro de 2022.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALMIR MORAIS DE SÁ, Prefeito do Município de Patis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 121, V, da Lei Orgânica Municipal,

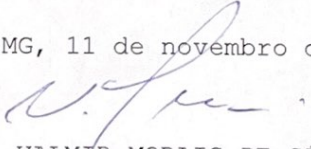
DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas direta, indireta, autárquica e fundacionais do Município de Patis, no dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira), em virtude do feriado nacional da Proclamação da República, celebrado no dia 15 de novembro de 2022 (terça-feira).

Parágrafo Único. Excetua-se do disposto no "caput" do artigo, os serviços públicos essenciais, notadamente na área de saúde, que funcionarão em regime de plantão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patis-MG, 11 de novembro de 2022.


VALMIR MORAIS DE SÁ
Prefeito Municipal